



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ORDEM DO DIA PARA A 42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 4 DE JULHO DE 2024.

VOTAÇÃO ÚNICA

1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 96/2024, do Edil Ítalo Gabriel Moreira, dispõe sobre alteração da redação do art. 1º do Decreto nº 2.231, de 07 de maio de 2024. (Concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor Daniel Caetano Lorenti)

DISCUSSÃO ÚNICA

1 - Projeto de Lei nº 183/2024, do Edil Gervino Cláudio Gonçalves, dispõe sobre a denominação de “Jair Rodrigues Senteio” uma via de nossa cidade e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 184/2024, do Edil Gervino Cláudio Gonçalves, dispõe sobre a denominação de “Sergio Scian” uma via de nossa cidade e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 95/2024, do Edil Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite, dispõe sobre a revogação da Lei nº 10.459, de 21 de maio de 2013, e repristina os efeitos da Lei nº 8.545, de 29 de julho de 2008, e dá outras providências.

2ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei nº 102/2024, do Edil João Donizeti Silvestre, declara de Utilidade Pública a “Fundação Dom Aguirre - FDA” e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 143/2024, do Edil Francisco França da Silva, declara de Utilidade Pública a Associação Sorocaba para Desporto de Amputados (ASDA) e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 159/2024, do Edil Luis Santos Pereira Filho, institui no calendário oficial de eventos do Município de Sorocaba o “Dia da Cutelaria e da Faca Sorocaba”, a ser celebrado anualmente no dia 10 de agosto.

1ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei nº 101/2024, do Edil Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite, dispõe sobre o projeto de lei ordinária que institui o selo “Empresa Amiga do Autista” no âmbito da cidade de Sorocaba e dá outras providências.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

2 - Projeto de Lei nº 47/2024, do Edil João Donizeti Silvestre, inclui no calendário do município de Sorocaba, o Dia Municipal do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 1º DE JULHO DE 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350039003500390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350039003500390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 01/07/2024 14:15

Checksum: **7A7D5B35A66C50CF2B315AF66F2B051C618C764B9D14A72A8BECA048C8A46CC4**

